



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre as orientações para a participação das unidades do IFBA no Congresso Regimental (Processo SEI 23278.008226/2022-18), após realização de consulta pública no *campus* e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo SEI 23846.000497/2023-14, documento 2801923;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Local do Congresso Regimental do IFBA, instituída através da Portaria nº 120, de 20 de outubro de 2022, ficando formada pelos seguintes membros:

Membro	Categoria	SIAPE/Matrícula	Função	Representação
Getúlio Rocha Silva	Docente	1658361	Coordenador Geral	Titular
Érica Lima Bastos de Almeida	Docente	3068974	Membro	Suplente
Uerley de Jesus Oliveira	TAE	1270531	Membro	Titular
Amanda Mesquita Viana	Discente	202015210023	Membro	Titular
Joana Caires Cabral	Discente	202015210033	Membro	Suplente

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 120, de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RUI PEREIRA SANTANA, Diretor Geral do Campus Brumado**, em 16/03/2023, às 17:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2804832** e o código CRC **F10DCCB0**.